



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**GOVERNO DA PROVÍNCIA DE INHAMBANE
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO**

COMÉRCIO A RETALHO

São sujeitos a licenciamento:

- A venda de todos os produtos e artigos, excepto os contidos nas classes IV, X, XI, XVII e XXI

REQUISITOS

- Presença do requerente ou do seu mandatário
- Documento de identificação pessoal, caso se trate de actividade em nome individual ou escritura pública tratando-se de actividade em nome de sociedade e documento de identificação do representante.
- Apresentação do NUIT;
- Pagamento da taxa de licenciamento